

PUBLICADO

Extrema, 01 / 02 / 19

Decreto nº. 3.486

De 01 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal.”

Considerando o ofício nº 001/2019, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a servidora **EDNA DE TOLEDO SILVA**, portadora do CPF nº 483.437.226-04, lotada na função de Professora de Educação Básica I, matrícula 000399, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com direito a paridade e proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88 e nos artigos da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

